



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240918000120

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação está fundamentada em aspectos de inclusão social, padronização, segurança e suporte à educação de qualidade na rede pública, favorecendo a igualdade entre os estudantes e promovendo uma identidade comum que assegure a inclusão social e a segurança dos alunos no ambiente escolar.

A disponibilização de fardamentos escolares representa um investimento direto na inclusão e equidade entre os alunos. Ao fornecer uniformes a todos os estudantes da rede pública, o município garante que cada aluno tenha acesso a vestimentas padronizadas, minimizando as diferenças socioeconômicas visíveis no ambiente escolar e promovendo um senso de igualdade e pertencimento. Esse aspecto é fundamental para o desenvolvimento de um ambiente educacional saudável e inclusivo, onde todos os alunos se sintam valorizados e respeitados.

O uso de fardamento escolar contribui também para a organização e segurança nas escolas, facilitando a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar. Em atividades externas ou eventos, os uniformes possibilitam uma gestão mais efetiva do grupo de estudantes e auxiliam na segurança, promovendo um ambiente mais controlado e protegido.

Outro fator relevante é a manutenção da imagem institucional da rede pública de ensino do município. A padronização visual dos alunos reforça a identidade e os valores da rede educacional, projetando uma imagem de unidade e compromisso com a educação pública.

Esta iniciativa reafirma o compromisso do Município de Russas em promover condições adequadas de ensino e dignidade aos alunos da rede pública, assegurando que todos tenham acesso ao material necessário para participar plenamente das atividades escolares.

Assim, a contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e igualdade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, promovendo a otimização dos recursos públicos e suportando a missão da educação pública de qualidade no Município de Russas.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção descreve os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Russas. Tais requisitos são fundamentados nos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando não apenas a legalidade, mas também a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos.

Requisitos Gerais

- O fardamento escolar deve incluir camisetas, bermudas, shorts, calças e meias, conforme determinado pelas especificações da Secretaria Municipal de Educação.
- Os produtos devem ser confeccionados em materiais que garantam durabilidade e conforto, adequados ao clima local.
- Deve-se garantir a padronização visual conforme identidade visual definida pelo município.

Requisitos Legais

- Conformidade com todas as normativas vigentes de segurança têxtil e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- Cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais por parte das empresas fornecedoras.

Requisitos da Contratação

- Capacidade comprovada do fornecedor para atender à demanda em quantidade e prazo estipulados.
- Previsão de amostras para verificação da conformidade antes da produção em larga escala.
- Garantia mínima de utilização, conforme padrões de qualidade definidos pelo município.

Os requisitos acima descritos são fundamentais para assegurar que a contratação satisfaça plenamente a necessidade de fardamentos escolares da rede pública municipal de Russas, garantindo economia, sustentabilidade e o cumprimento dos padrões legais e de qualidade. Estes requisitos foram definidos de maneira a não restringir desnecessariamente a competição na futura licitação, evitando especificações excessivas e limitadoras.



4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial do Estudo Técnico Preliminar, pois permite identificar soluções disponíveis uma contratação acertiva. Na aquisição de fardamentos escolares para uso dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Russas, o levantamento de mercado indica que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais adequada em comparação a outras alternativas. Abaixo, foi detalhado as principais opções analisadas e os motivos que tornam o SRP a alternativa mais vantajosa.

1. Modalidades de Contratação Analisadas

- **Licitação Convencional (Concorrência ou Pregão):** essa modalidade de contratação ocorre por meio de uma licitação única, com fornecimento imediato dos fardamentos escolares. Embora essa modalidade permita um controle específico sobre a aquisição, ela apresenta limitações em casos de necessidade de novas entregas ao longo do período escolar. Cada nova demanda implicaria em novo processo licitatório, aumentando custos administrativos e prazos.
- **Contrato por Dispensa de Licitação para Pequenos Lotes:** outra opção considerada foi a compra por meio de dispensas de licitação em pequenos lotes, conforme necessidade imediata. Essa alternativa permite aquisições de menor porte sem a necessidade de um processo completo de licitação. No entanto, limita o volume de itens adquiridos a um valor máximo estipulado pela legislação, o que pode ser inviável para o atendimento de toda a rede de ensino, além de gerar compras fracionadas e com preços instáveis.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** o SRP permite a aquisição de fardamentos em lotes menores ou maiores ao longo do período contratado, garantindo flexibilidade e adequação às necessidades variáveis da rede escolar. Nesse modelo, a Administração pode registrar preços com o fornecedor vencedor e requisitar os itens de acordo com a demanda, mantendo os valores acordados por um período de até 12 meses. Esse sistema evita o estoque excessivo e permite ajustes conforme novas necessidades, como aumento ou reposição de alunos.

2. Vantagens do Sistema de Registro de Preços

- **Flexibilidade de Aquisição:** permite que o município faça as requisições dos fardamentos de forma gradual, de acordo com a necessidade da rede escolar. Isso evita o acúmulo de produtos em estoque e reduz o risco de perda ou danos de itens armazenados por longos períodos.
- **Economia de Recursos Públicos:** o SRP reduz custos com processos licitatórios contínuos, uma vez que estabelece um preço fixo para as requisições durante o período do registro. A possibilidade de realizar pedidos conforme a demanda evita despesas adicionais com novas licitações.
- **Eficiência Administrativa:** elimina a necessidade de diversos processos de compra ao longo do ano, centralizando a aquisição em um único procedimento. Isso diminui a carga administrativa e reduz o tempo despendido em cada nova contratação.



- Adequação a Alterações no Quadro de Alunos: o SRP possibilita ajustes em função de mudanças no número de alunos, permitindo que o município adquira a quantidade de fardamentos necessária sem necessidade de novo processo.

3. Comparação Final

Diante das necessidades de aquisição dos fardamentos escolares para a rede pública de Russas, o Sistema de Registro de Preços se destaca como a alternativa mais eficiente e vantajosa, oferecendo flexibilidade, economia, e possibilidade de suprir adequadamente eventuais variações na quantidade necessária. Além disso, o SRP permite um melhor planejamento orçamentário, já que o preço unitário fica fixado, garantindo previsibilidade e controle de custos ao longo do período de vigência do registro.

5. Descrição da solução como um todo

Neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta para o registro de preços tem como objetivo atender à demanda de fardamentos escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Russas. A escolha do sistema de registro de preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, fundamenta-se na flexibilidade oferecida por este formato, permitindo aquisições descentralizadas e de acordo com a necessidade específica das unidades escolares.

A abordagem do registro de preços proporciona inúmeras vantagens, como a economicidade e eficiência na aquisição dos bens, além de possibilitar a realização de compras de forma planejada e mais racional, conforme disposto no artigo 18 da Lei 14.133/2021.

- Flexibilidade e Otimização: A opção pelo registro de preços permite a contratação à medida que surge a necessidade, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e diminuindo os riscos de obsolescência e desgaste dos fardamentos, assegurando, assim, uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- Escalonamento das Aquisições: A possibilidade de escalonar as aquisições ajusta-se perfeitamente à variação no número de alunos matriculados ao longo do ano, conforme a demanda verificada e as diretrizes educacionais da Prefeitura de Russas.
- Economia de Escala: O formato permite a concentração de demandas de diversas escolas, possibilitando a negociação de preços mais vantajosos e condições de pagamento que otimizam o uso do orçamento público.
- Vantagens Competitivas: O Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garante maior transparência, competitividade e isonomia no processo licitatório, assegurando que as propostas apresentadas sejam de fato vantajosas à Administração.

Portanto, a solução definida neste ETP é a mais adequada existente no mercado, uma vez que se alinham às melhores práticas licitatórias estabelecidas pela Lei 14.133/2021, atendendo precisamente às necessidades públicas envolvidas e assegurando eficácia, probidade e economicidade durante toda a execução do contrato.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS)	7,156,000	Unidade
<p>Especificação: CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSA, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA NA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PET DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADA UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM HELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>			
2	BERMUDA INFANTIL - (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS)	7,156,000	Unidade
<p>Especificação: BERMUDA INFANTIL - (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>			
3	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I - (ENSINO FUNDAMENTAL I - TAMANHOS: 06 ANOS AO 06 ADULTO)	9,424,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA DA CAMISA DEVERÁ SER EM HELANCA LITH COSTURADA EM MÁQUINAS OVERLOOK E REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA 3 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>		
4	BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO)	9.424,000	Unidade
	<p>Especificação: BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO): BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>		
5	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO)	7.182,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	<p>Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA POLO AZUL E COM FECHAMNETO EM 3 BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL, NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p> <p>CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG</p>	404,000	Unidade
7	<p>Especificação: CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG - CAMISA EJA: CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA AZUL E MANGAS NA COR AZUL, NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p> <p>CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO</p>	3.591,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO) ; CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), COM RECORTE NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO AMARELO EM FORMATO DE MEIA LUA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO MESMO PADRÃO, COM A PARTE INFERIOR DA CAMISETA NA COR BRANCA PERSONALIZADA NA PARTE FRONTAL COM O NOME "ED. FÍSICA" NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA MESMA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA, NO PEITO DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR BRANCA. GOLA E CAVAS DEVERÁ SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM ELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>		
8	SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II –11 ANOS AO EXGG ADULTO)	3.591,000	Unidade
	<p>Especificação: SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II –11 ANOS AO EXGG ADULTO): SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>		
9	CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO	7.182,000	Unidade
	<p>Especificação: CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO: CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER 100G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 3,5CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FAIXA BRANCA COM TECIDO TACTEL NA LARGURA DE 3CM COM O SILK SCREEN EM AZUL ROYAL, COM A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA DE BRAÇO DE FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO E REBATIDO EXTERNAMENTE COM 2 AGULHAS E TRAVETADO NO SEU GANCHO INFERIOR E NO ACABAMENTOS DAS PERNAS. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>		
10	MEIA TIPO ESCOLAR	12.083,000	Par
	<p>Especificação: MEIA TIPO ESCOLAR: NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME RUSSAS NA COR AZUL ROYAL EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>		



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS)	7.156,000	Unidade	39,00	279.084,00
<p>Especificação: CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA NA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA, NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PET DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA, NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADA UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM HELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>					
2	BERMUDA INFANTIL - (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS)	7.156,000	Unidade	39,66	283.806,96
<p>Especificação: BERMUDA INFANTIL - (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS, NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>					
3	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I - (ENSINO FUNDAMENTAL I - TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO)	9.424,000	Unidade	45,60	429.734,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
<p>Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA DA CAMISA DEVERÁ SER EM HELANCA LITH COSTURADA EM MÁQUINAS OVERLOOK E REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA 3 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>					
4	BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO)	9.424,000	Unidade	35,80	337.379,20
<p>Especificação: BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO); BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>					
5	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO)	7.182,000	Unidade	62,67	450.095,94



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA POLO AZUL E COM FECHAMNETO EM 3 BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA, NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>				
6	CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG	404,000	Unidade	45,17	18.248,68
	<p>Especificação: CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG - CAMISA EJA: CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA AZUL E MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>				
7	CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO	3.591,000	Unidade	23,00	82.593,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
<p>Especificação: CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO):); CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), COM RECORTE NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO AMARELO EM FORMATO DE MEIA LUA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO MESMO PADRÃO, COM A PARTE INFERIOR DA CAMISETA NA COR BRANCA PERSONALIZADA NA PARTE FRONTAL COM O NOME "ED. FÍSICA" NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA MESMA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NO PEITO DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR BRANCA. GOLA E CAVAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM ELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>					
8	SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II –11 ANOS AO EXGG ADULTO)	3,591,000	Unidade	24,13	86.650,83
<p>Especificação: SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II –11 ANOS AO EXGG ADULTO): SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO, SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>					
9	CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO	7,182,000	Unidade	65,48	470.277,36
<p>Especificação: CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO: CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER 100G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 3,5CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FAIXA BRANCA COM TECIDO TACTEL NA LARGURA DE 3CM COM O SILK SCREEN EM AZUL ROYAL, COM A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA DE BRAÇO DE FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO E REBATIDO EXTERNAMENTE COM 2 AGULHAS E TRAVETADO NO SEU GANCHO INFERIOR E NO ACABAMENTOS DAS PERNAS, A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>					
10	MEIA TIPO ESCOLAR	12.083,000	Par	9,92	119.863,36



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: MEIA TIPO ESCOLAR: NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME RUSSAS NA COR AZUL ROYAL EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.557.733,73 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a aquisição dos fardamentos escolares para o Município de Russas em um único lote foi tomada com base nos seguintes critérios:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A análise demonstrou que o objeto é tecnicamente divisível, e o parcelamento não comprometeria a funcionalidade ou os resultados almejados pela Administração, permitindo adequações conforme a demanda específica de cada unidade escolar.
- Viabilidade Técnica e Econômica: O parcelamento é viável técnica e economicamente, pois possibilita atender diferentes necessidades de forma mais eficaz, mantendo a qualidade dos resultados esperados.
- Economia de Escala: Verificou-se que o parcelamento pode, inclusive, aproveitar melhor as economias de escala, uma vez que permite disputar menores quantidades e acessar melhores preços de diferentes fornecedores, sem aumento desproporcional dos custos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento promoverá uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores.
- Justificativa pelo Parcelamento: A divisão em lotes proporciona um equilíbrio entre as vantagens técnicas e econômicas, atendendo de forma customizada às necessidades dos alunos e maximizando os recursos disponíveis.
- Análise do Mercado: As práticas do mercado sugerem que o fracionamento em lotes é alinhado com as tendências e condições vigentes, facilitando o fornecimento mais ágil e potencialmente mais acessível.
- Consideração de Lotes: O parcelamento em lotes, mesmo quando considerado em grande volume, favorece a participação competitiva, promovendo uma contratação mais efetiva e alinhada com as expectativas da Administração.

Essa decisão foi baseada em análises detalhadas e informações de mercado, assegurando um procedimento de compra eficiente do ponto de vista técnico e financeiro, cumprindo as diretrizes legais e normativas pertinentes.

9. Resultados pretendidos

O processo de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares tem como finalidade alcançar uma série de resultados estratégicos, visando



atender às necessidades da comunidade escolar com eficiência, economicidade e qualidade. Os resultados esperados podem ser descritos da seguinte forma:

1. Atendimento Flexível e Adequado às Necessidades da Rede de Ensino

- Acesso dos Alunos a Uniformes de Qualidade: garantir que todos os alunos da rede pública municipal de Russas tenham acesso a fardamentos adequados, confortáveis e padronizados, promovendo igualdade entre os alunos e incentivando o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.
- Atendimento Gradual e Conforme a Demanda: o uso do Registro de Preços permitirá ao município adquirir os uniformes de acordo com a demanda real ao longo do ano letivo, adequando-se a possíveis mudanças no número de alunos ou novas necessidades de reposição de fardamento.

2. Economia de Recursos Públicos e Planejamento Orçamentário

- Redução de Custos: o município poderá adquirir fardamentos conforme a demanda, evitando compras desnecessárias e reduzindo o risco de desperdício por superestoque ou deterioração do material armazenado.
- Planejamento Financeiro mais Eficiente: com o preço unitário registrado, o município consegue prever os custos ao longo do período, o que facilita o controle orçamentário e a alocação de recursos para outras necessidades da rede escolar.

3. Eficiência e Desburocratização do Processo de Aquisição

- Redução da Carga Administrativa: a centralização das aquisições no SRP diminui a necessidade de processos licitatórios sucessivos ao longo do ano, reduzindo a burocracia e a carga administrativa.
- Agilidade na Resposta às Demandas Escolares: com o contrato de registro de preços, o município pode fazer pedidos rápidos sempre que houver necessidade, evitando atrasos na entrega de uniformes aos alunos, especialmente em casos de reposição ou atendimento a novas matrículas.

4. Garantia de Qualidade e Conformidade dos Fardamentos

- Uniformes Duráveis e Confortáveis: ao definir padrões de qualidade para os fardamentos, o município garante que os produtos fornecidos sejam duráveis, confortáveis e apropriados para o uso diário pelos alunos.
- Padronização Visual e Identidade Escolar: os fardamentos seguem um padrão visual unificado, com cores e logotipos definidos, promovendo uma imagem de organização e pertencimento entre os alunos e contribuindo para o fortalecimento da identidade escolar na rede pública de Russas.

5. Impacto Social e Valorização da Educação Municipal

- Promoção da Igualdade e Inclusão: fornecer uniformes padronizados e de qualidade a todos os alunos contribui para a igualdade dentro do ambiente escolar, reduzindo as diferenças sociais e promovendo um ambiente inclusivo.



- Estímulo à Frequência e ao Orgulho Escolar: com fardamentos adequados e acessíveis, espera-se uma maior adesão ao uso do uniforme, o que pode refletir positivamente na frequência escolar, no comportamento dos alunos e no sentimento de orgulho em fazer parte da rede municipal de ensino.

6. Facilidade para Adaptação a Novas Demandas

- Possibilidade de Reajustes conforme a Demanda Escolar: caso haja alterações no quadro de alunos, como novas matrículas ao longo do ano, o município poderá ajustar as requisições sem necessidade de novas licitações, garantindo que todos os alunos estejam sempre uniformizados.
- Flexibilidade para Adaptação a Circunstâncias Inesperadas: o SRP oferece uma solução flexível que permite ao município responder rapidamente a mudanças nas necessidades de fardamentos devido a fatores imprevistos, como aumento significativo de alunos.

7. Fortalecimento da Imagem Institucional da Gestão Municipal

- Confiança e Transparência para a Comunidade: o processo transparente e padronizado do SRP reforça a confiança da comunidade na gestão pública, mostrando o compromisso com a entrega de serviços de qualidade.
- Aprimoramento da Eficiência Administrativa: ao adotar um processo planejado e eficiente, o município projeta uma imagem de boa gestão e responsabilidade com os recursos públicos, valorizando o trabalho da administração pública perante a sociedade.

Conclusão

Essa contratação possibilita ao município de Russas garantir uniformes de qualidade aos alunos da rede pública, assegurando atendimento adequado à demanda, economia de recursos, eficiência administrativa e um impacto positivo na inclusão e no ambiente escolar. Esses resultados são esperados através do cumprimento diligente do planejamento e gestão do processo licitatório, em conformidade com os princípios e orientações estabelecidos pela Lei 14.133, beneficiado diretamente a comunidade escolar e fortalecendo a imagem do município como uma gestão comprometida com a educação e o bem-estar dos estudantes.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e a eficiência do processo de contratação e execução do registro de preços para fardamentos escolares, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Construção do Edital com Critérios Rigorosos o edital deve ser claro e completo, com critérios rigorosos para qualidade, logística e cumprimento das entregas.
- Publicação do Aviso: Garantir que o aviso do pregão eletrônico seja amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação, incluindo o sítio eletrônico da



Prefeitura de Russas e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelece a Lei 14.133/2021.

- Solicitação de Amostras: exigir que os fornecedores apresentem amostras das peças, como camisas e calças, para verificação da conformidade com as especificações antes da assinatura do contrato.
- Elaboração de Minuta de Contrato: Preparar uma minuta de contrato que contenha todas as disposições legais necessárias, inclusive as relativas a prazo, condições de execução e pagamento, e garantias exigidas, como definido no art. 18 da Lei.
- Adequação Orçamentária: Verificar a compatibilidade da previsão de despesas com as disposições orçamentárias do município, evitando assim problemas futuros na execução orçamentária.
- Definição de Prazos Flexíveis para Entrega: estipular prazos de entrega que atendam às necessidades da rede de ensino, permitindo entregas escalonadas ao longo do ano conforme a demanda, em vez de um único lote.

Seguir essas providências são cruciais para que o município atenda às necessidades da rede de ensino com qualidade, economia e transparência, oferecendo uniformes apropriados aos alunos e fortalecendo a imagem da gestão municipal.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para as aquisições de fardamentos escolares destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Russas, Ceará, fundamenta-se na busca por eficiência, economicidade e flexibilidade nas contratações públicas. Conforme a Lei 14.133/2021, o uso deste sistema é justificado por uma série de fatores que proporcionam vantagens significativas para a Administração Pública. Abaixo, destacamos os principais motivos:

- Atendimento a Demandas Variáveis: O sistema de registro de preços é ideal para situações em que a demanda é variável e não pode ser quantificada com exatidão no momento inicial da contratação. Isto se alinha com a natureza intermitente das necessidades de fardamento escolar, que pode variar conforme o número de alunos matriculados em cada ciclo letivo.
- Economia de Escala: É possível realizar compras em maiores quantidades, à medida que as necessidades surgem, aproveitando as economias de escala que geram preços mais competitivos, conforme preceitua o caput e parágrafo único do Art. 84 da Lei 14.133/2021.
- Flexibilidade e Agilidade: O registro de preços permite maior flexibilidade e agilidade, pois a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade, sem precisar iniciar um novo processo licitatório a cada vez, desde que respeitado o prazo de validade da ata, que, segundo o Art. 84, pode ser de até um ano, prorrogável por igual período.
- Redução de Sobrepreço: A previsibilidade e transparência no processo, ajustando-se aos valores praticados no mercado, ajudam a evitar sobrepreços e superfaturamentos, como orienta o Art. 11, inciso III, da Lei 14.133/2021.
- Cobertura de Risco de Abastecimento: O sistema de registro de preços oferece



uma segurança adicional para assegurar o fornecimento contínuo dos materiais, mesmo em casos de variações imprevistas na demanda, cumprindo o papel de manejar de modo eficaz o risco de desabastecimento nas escolas municipais.

Portanto, o uso do registro de preços é justificado pela necessidade de alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade, garantindo a obtenção de contratações mais vantajosas para o interesse público, conforme os objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas em consórcio é justificada por uma série de fatores relacionados à natureza e às características específicas da contratação, além das implicações para a gestão do contrato e o atendimento eficiente da demanda escolar com base nas seguintes argumentações:

- O objeto em questão, aquisição de fardamentos escolares, é considerado relativamente simples em termos de fornecimento. Não se trata de uma contratação complexa que requeira a união de diferentes especialidades ou capacidades técnicas complementares para execução.
- Há uma necessidade de padronização e controle rigoroso de qualidade dos produtos, que pode ser melhor alcançado com comunicação direta e controle sobre um único fornecedor, evitando, assim, problemas de responsabilidade entre consorciados.
- O processo de formação e gestão de consórcios pode introduzir complexidade desnecessária ao processo licitatório e contratual, potencialmente retardando o fornecimento dos materiais escolares dentro dos prazos exigidos.

Portanto, a restrição à participação de consórcios está alinhada aos objetivos de simplificação do processo, garantia da qualidade e cumprimento dos prazos, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para registro de preços destinada às futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Russas revela-se não apenas viável, mas também razoável e necessária. Tendo em vista os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à economicidade, planejamento adequado e atendimento ao interesse público, a presente contratação está alinhada com as diretrizes legais vigentes.

A utilização do sistema de registro de preços, conforme preconizado pelo Art. 82 da Lei 14.133/2021, oferece uma solução eficiente e flexível para atender a demanda flutuante de fardamentos escolares, garantindo a adequação orçamentária e a possibilidade de



ganhos com a economia de escala. A previsão de preços competitivos e a possibilidade de ajuste dinâmico em resposta às variações de mercado também são aspectos positivos da escolha por esta modalidade.

A contratação, portanto, demonstra-se alinhada com o interesse público, ao assegurar que os alunos da rede pública tenham acesso contínuo a fardamentos escolares de qualidade, contribuindo para um ambiente educacional mais equitativo e padronizado. Em vista disso, o posicionamento favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação é justificado e recomendado, reforçando o compromisso da administração com a eficiência, transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Russas / CE, 4 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Rafael de Sousa Melo

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO